



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Araguatins - TO, 28 de maio de 2020.

“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios e vencimentos dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Araguatins - TO em face da corrosão natural da moeda, referente à variação inflacionária acumulada”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguatins - TO, no uso de suas prerrogativas estabelecidas, pela Constituição Federal, no inciso IX do artigo 37, na Lei Orgânica do Município de Araguatins e no Regimento Interno deste Poder, e com base na Resolução nº 002/2019, faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e a Mesa Diretora, promulgou a seguinte Resolução:

***Art. 1º** - Execute-se a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos do Poder Legislativo em face da corrosão natural da moeda, com supedâneo no artigo 24º - Inciso XI – Alínea c, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 37, X c/c o art. 39, §4º da Constituição da República, observando e respeitando os limites estabelecidos no art. 29, VI e VII bem como o art. 29-A “caput” e seu §1º todo da Constituição da República, bem como àqueles fixados no inciso III do art. 19 c/c a alínea “a)” do inciso III do art. 20 ambos da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000 (LRF), com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) referente à variação inflacionária acumulada no período de Maio de 2019 a Abril de 2020, a qual teve um percentual acumulado de **2,4 % (dois vírgula quatro por cento)**, conforme consulta ao site oficial do IBGE.

Art. 2º - A Revisão estabelecida no artigo 1º desta resolução terá efeitos financeiros somente a partir do mês de junho de 2020, sendo o subsequente ao mês de maio, fixado como data-base.

Praça. Benjamin Fernandes de Sousa Centro Fone: (63) 3474-3070
Araguatins - Tocantins



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Art. 3º - Os valores corrigidos e atualizados dos subsídios e vencimentos dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Araguatins - TO, estão definidos no Anexo I desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins. Aos 28 dias do mês de maio de 2020.

DARLAN GOMES CHAGAS
Presidente

MIGUEL PEREIRA SILVA
1º Secretário

MANOEL BENÍCIO
2º Secretário



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020

VALORES CORRIGIDOS E ATUALIZADOS
DOS SUBSÍDIOS E VENCIMENTOS DOS VEREADORES E SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

VEREADORES

SUBSÍDIO ANTERIOR	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR CORRIGIDO
R\$ 6.500,00	2,4%	R\$ 156,00	R\$ 6.656,00

SERVIDORES COMISSIONADOS

PADRÃO	VENCIMENTO ANTERIOR	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR CORRIGIDO
CC1	R\$ 1.000,01	2,4%	R\$ 24,00	R\$ 1.045,00
CC2	R\$ 1.565,84	2,4%	R\$ 37,58	R\$ 1.603,42
CC3	R\$ 2.157,15	2,4%	R\$ 51,77	R\$ 2.208,92

SERVIDORES EFETIVOS – VALORES ANTERIORES

CLASSE PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G
I	R\$ 1.014,30	R\$ 1.065,01	R\$ 1.1118,24	R\$ 1.174,14	R\$ 1.232,84	R\$ 1.294,46	R\$ 1.359,19
II	R\$ 1.157,14	R\$ 1.215,00	R\$ 1.275,71	R\$ 1.339,52	R\$ 1.406,48	R\$ 1.476,80	R\$ 1.550,65
III	R\$ 3.285,72	R\$ 3.450,01	R\$ 3.622,51	R\$ 3.803,61	R\$ 3.993,80	R\$ 4.193,49	R\$ 4.403,16

SERVIDORES EFETIVOS – VALORES CORRIGIDOS

CLASSE PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G
I	R\$ 1.045,00	R\$ 1.090,57	R\$ 1.145,07	R\$ 1.202,31	R\$ 1.262,42	R\$ 1.325,51	R\$ 1.391,81
II	R\$ 1.184,91	R\$ 1.244,16	R\$ 1.306,32	R\$ 1.371,66	R\$ 1.440,23	R\$ 1.512,24	R\$ 1.587,86
III	R\$ 3.364,57	R\$ 3.532,81	R\$ 3.709,45	R\$ 3.900,89	R\$ 4.089,65	R\$ 4.294,13	R\$ 4.508,83